

TABELIONATO SAMPAIO - COMARCA DE ITABERABA/BAHIA
 TABELIA - SILVIA MARIA BARBOSA SAMPAIO
 Rua Francisco Serra, nº 542, Centro São João, Itaberaba/BA - Cep: 46.880-000, Tel: (35) 3297-5418

AUTENTICACÃO
 Certifico e dou fé que a cópia é a reprodução fiel
 do documento apresentado:

Itaberaba-BA, 15/03/2022, valor do alq: R\$ 6,00
 Colado o selo em www.flpba.org.br/autenticidade



SELO (O) 13004AB278014-2
 FRANCISCO WELLINGTON SAMPAIO NASCIMENTO - ESCRIVENTE AUTORIZADO

DECLARACÃO
 ANA MARIA FELIX NETA DOS SANTOS
 VALDIR ALVES DOS SANTOS
 N.º 11974
 N.º 11974
 BRASIL
 União

NACIONALIDADE
 BRASILEIRA

REGISTRO SEC Nº
 3.228

Inscrição Profissional em Roubas Triângulo, assinado em
 nome de nº 1.234 de 00/00/00

BAIXADO em 10/08/2018

LOCAL E DATA DA ESCRITURA
 Presidente do CREA-BA
 TEM FE PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL - Lei nº 8.947/86

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO
 CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA BAHIA
 CATEGORIA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL

REGISTRO Nº 3228
 NOME
 CLAYTON FELIX DOS SANTOS
 TÍTULO PROFISSIONAL
 ADMINISTRADOR

IDENTIFICAÇÃO Nº 11974
 DATA DE EMISSÃO 10/08/2018

DATA DO REGISTRO 04/08/1987
 VIA 2

ORGÃO EXPEDIDOR CREA/BA

CPF 682.263.845-00

ASSINATURA DO PORTADOR

TEM FE PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL - Lei nº 8.947/86

227

228



LICITAÇÃO Nº 001/2022
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

Ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento do Circuito do Diamante
da Chapada Diamantina – CIDCD – Chapada Forte
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REFERENTE: TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022

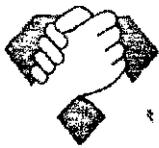
EMPRESA: RB ENGENHARIA

DOCUMENTAÇÃO

Habilitação

(75)3226-4478 RBONESSCONSTRUTORA@GMAIL.COM // R BONESS
ENGENHARIA EIRELI / CNPJ: 31.941.713/0001-83

AV. NOIDE DE FERREIRA CERQUEIRA. ED. OÁSIS, SL 04 -SIM - FEIRA DE SANTANA - BA CEP: 44085-052



CONSÓRCIO
**CHAPADA
FORTE**
A UNIÃO QUE FORTALECE

Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento do
Circuito do Diamante da Chapada Diamantina - CIDCD
- Chapada Forte

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC

Emissão:
15/03/2022

Validade:
31/03/2022

DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇO

Razão Social: R BONESS ENGENHARIA EIRELI

Endereço: Av. Doutor Noide Ferreira de Cerqueira, s/nº, Condomínio Empresarial Oasis, sala 04, bairro SIM, Feira de Santana - Bahia.

CNPJ: 31.941.713/0001-83

E-MAIL: rbonessconstrutora@gmail.com

TELEFONE: (75) 99210-7457

NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL DA EMPRESA: Hanneckeff George Boness dos Santos Filho

Ramo de Atividade:

Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de Irrigação; Obras de terraplenagem; Serviços de pintura de edifícios em geral; Outras obras de acabamento da construção, Administração de obras; Obras de alvenaria; Serviços especializados para construção não especificados anteriormente; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet; Atividades paisagísticas;

Entre outras atividades especificadas no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, anexado a este CRC.

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

	Data de Emissão	Validade
CERTIDÃO TRIBUTO FEDERAL	20/12/2021	18/06/2022
CERTIDÃO TRIBUTO ESTADUAL:	11/03/2022	10/05/2022
CERTIDÃO DE FGTS:	02/03/2022	31/03/2022
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS:	18/11/2021	16/05/2022
CERTIDÃO MUNICIPAL:	11/03/2022	10/05/2022

Certificamos que a empresa acima especificada se encontra inscrita no Cadastro de Prestadores de Serviço deste Consórcio para as atividades constantes no presente cadastro, estando em conformidade com a Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993.

O presente certificado não exime o licitante da apresentação de documentos exigidos em edital específico.

Glismara Cruz de Oliveira
Assistente de Licitação
Consórcio CIDCD - Chapada Forte
Matricula: 119

Araça Aureliano Gondim, s/nº, Centro, Andaraí/BA, Cep n. 46.830-000,

Email: chapadaforteadm@gmail.com

CNPJ nº: 18.810.874/0001-70

230

2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTA TODA BARRA
 ESTÁ SOB A PROTEÇÃO DA POLÍCIA
 FEDERAL DE SEGURANÇA NACIONAL
 E NÃO DEVE SER REPRODUZIDA SEM O
 TIPO PLÁSTICO



Indiara Rodrigues Santos

SECRETARIA DE SEGURANÇA NACIONAL
 DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

03.620.424-09 03-05-2018

INDIARA RODRIGUES SANTOS

DIONIZIO PEREIRA RODRIGUES

MARIA JOSE ARAUJO

FEIRA DE SANTANA, BA

CAS. CM. FEIRA DE SANTANA, BA DS
 2º OFICIO LV 013, FL. 412 RT. 5372
 CEP 48.391-585-20

14-08-1968

SECRETARIA DE SEGURANÇA NACIONAL
 DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

LEI Nº 7.118 DE 29/08/83

bb

Handwritten symbol resembling a stylized 'P' or '9'.

Handwritten symbol resembling a stylized 'G' or '7'.

Handwritten symbol resembling a stylized 'Q' or '9'.

231



Handwritten scribbles consisting of two large, overlapping loops, resembling a stylized '6' or '9'.

A small, simple handwritten mark resembling a checkmark or the letter 'r'.

A small, circular handwritten scribble.

A large, stylized handwritten symbol, possibly a letter 'P' or a similar character, with a vertical line through it.

A small, circular handwritten scribble.

A small, circular handwritten scribble.

Handwritten number '232'.

A small, handwritten mark resembling a checkmark or the letter 'r'.

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
RODRIGUES CONSTRUTORA EIRELI**

Pelo presente Instrumento Particular de ato Constitutivo:

INDIARA RODRIGUES SANTOS nacionalidade brasileira, nascida em 14/08/1968, casada em comunhão parcial de bens, empresária, CPF nº 489.393.585-20, Carteira de Identidade nº 0382042409, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliada na Rua Primavera, 1979, Alameda A, Casa 12, Pampalona, Feira de Santana, BA, CEP 44031090, BRASIL.

Resolve por este ato **CONSTITUIR**, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, **Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI**, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA - ME** nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa girará sob o nome empresarial **RODRIGUES CONSTRUTORA EIRELI** e nome fantasia **RB CONSTRUTORA**.

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa terá sede: Rua Rio Itapemirim, 209, Brasília, Feira de Santana, BA, CEP 44.088-366.

CLÁUSULA QUARTA. A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A empresa tem por objeto:
Obras de engenharia civil; administração de obras e o seu gerenciamento e execução; atividades paisagísticas; construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções, incluindo interceptores de rede de esgoto, plantas de tratamento de água, lagoas e estações de tratamento de esgotos e galerias pluviais; obras de alvenaria, tais como cantaria, muros de blocos de concreto, pedra e tijolos, paredes e muros de alvenaria; obras de terraplenagem; obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; obras de acabamento da construção; serviços de pintura de edifícios; serviços especializados para construção; comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, artigos escolares, papel, papelão e seus artefatos; reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, inclusive portáteis, impressoras, teclados, drivers, projetores, scanners, mouses, terminais de auto-atendimento e caixas eletrônicos de bancos; suporte técnico, manutenção e serviços em tecnologia da informação, como assessoramento ao usuário na utilização de sistemas, remotamente e em suas instalações; tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet e serviços combinados de escritório e apoio administrativo.

Req: 8180000836314

DBE: BA6846506300048939358520



Certifico o Registro sob o nº 97805922 em 05/11/2018

Protocolo 188298762 de 24/10/2018

Nome da empresa RODRIGUES CONSTRUTORA EIRELI NIRE 29600332955

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 284411772292656

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/11/2018

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

233

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
RODRIGUES CONSTRUTORA EIRELI**

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

- 4299-5/99 - outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente.
- 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.
- 8211-3/00 - serviços combinados de escritório e apoio administrativo.
- 8130-3/00 - atividades paisagísticas.
- 6311-9/00 - tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet.
- 6209-1/00 - suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.
- 4647-8/01 - comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria.
- 4399-1/99 - serviços especializados para construção não especificados anteriormente.
- 4399-1/03 - obras de alvenaria.
- 4399-1/01 - administração de obras.
- 4330-4/99 - outras obras de acabamento da construção.
- 4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral.
- 4313-4/00 - obras de terraplenagem.
- 4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.
- 9511-8/00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

CLÁUSULA SEXTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL

CLÁUSULA SÉTIMA. A empresa tem o capital de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA NONA. A administração da empresa caberá **ISOLADAMENTE** a **INDIARA RODRIGUES SANTOS** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

Req: 81800000836314
DBE: BA6846506300048939358520



Certifico o Registro sob o nº 97805922 em 05/11/2018
Protocolo 188298762 de 24/10/2018
Nome da empresa RODRIGUES CONSTRUTORA EIRELI NIRE 29600332955
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAODOCUMENTOS.aspx>
Chancela 284411772292656
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/11/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
RODRIGUES CONSTRUTORA EIRELI**

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

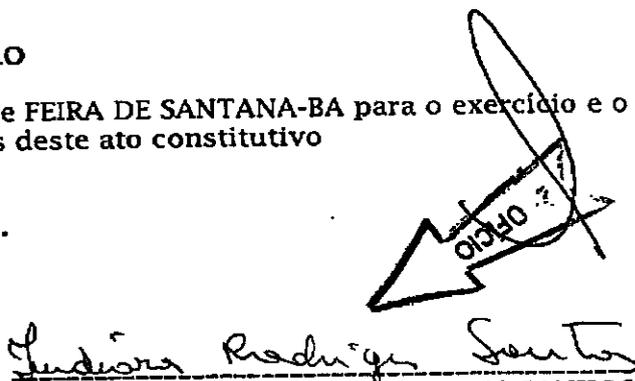
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. A Administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. A titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Fica eleito o foro de FEIRA DE SANTANA-BA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo

FEIRA DE SANTANA-BA, 11 de setembro de 2018.


INDIARA RODRIGUES SANTOS
CPF: 489.393.585-20

2º TABELIONATO DE NOTAS DE FEIRA DE SANTANA - BA
Rua Barão de Catoque, 1433 - Centro - Feira de Santana - BA - CEP 49011-18 - Data: 05/11/2018
Ind. Valéria dos Santos Cavalcanti - Tabelião

Reconhecido por Semelhança 0001 - Valor de: R\$ 2.04 Taxa: R\$ 2.24 Total: R\$ 4.30
Indiara Rodrigues Santos
CPF: 489.393.585-20
Escritório: HENRIQUE SANTOS SILVA - ESCRITÓRIO
FEIRA DE SANTANA - BA 05/11/2018

Henrique Santos Silva
Tabelião

Req: 81800000836314
DBE: BA6846506300048939358520



Certifico o Registro sob o nº 97805922 em 05/11/2018
Protocolo 168298762 de 24/10/2018
Nome da empresa RODRIGUES CONSTRUTORA EIRELI NIRE 29600332955
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 284411772292656
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/11/2018
por Hélio Ponela Ramos - Secretário Geral

235



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	RODRIGUES ENGENHARIA EIRELI
PROTOCOLO	188298762 - 24/10/2018
ATO	091 - ATO CONSTITUTIVO
EVENTO	091 - ATO CONSTITUTIVO

MATRIZ

NIRE 29600332955
CNPJ 31.941.713/0001-83
CERTIFICO O REGISTRO EM 05/11/2018

EVENTOS

815 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 97805922



Hélio Portela Ramos

HÉLIO PORTELA RAMOS
Secretário Geral

Handwritten marks and signatures:
A large circular mark.
A signature-like scribble.
A circled 'P' with a checkmark.
A circled '1'.

05/11/2018

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 97805922 em 05/11/2018

Protocolo 188298762 de 24/10/2018

Nome da empresa RODRIGUES CONSTRUTORA EIRELI NIRE 29600332955

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 284411772292656

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/11/2018

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LTDA (EIRELI) EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
ALTERAÇÃO Nº 01**

**DE TRANSFORMAÇÃO EM LTDA
SOCIEDADE RODRIGUES BONESS CONSTRUTORA LTDA
CNPJ nº 31.941.713/0001-83**

Pelo presente Instrumento Particular de ato Constitutivo:

INDIARA RODRIGUES SANTOS nacionalidade brasileira, nascida em 14/08/1968, casada em comunhão parcial de bens, empresária, CPF nº 489.393.585-20, Carteira de Identidade nº 0382042409, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliada na Rua Primavera, 1979, Alameda A, Casa 12, Pampalona, Feira de Santana, BA, CEP 44031090, BRASIL, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, **RODRIGUES CONSTRUTORA EIRELI**, com sede na Rua Rio Itapemirim, 209, Brasília, Feira de Santana, BA, CEP 44.088-366, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600332955, e CNPJ nº 31.941.713/0001-83, resolve alterar e transformar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI em Sociedade Empresaria Ltda.

CLÁUSULA PRIMEIRA. Fica transformada esta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada em Sociedade Limitada, sob o nome empresarial **RODRIGUES BONESS CONSTRUTORA LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. O capital desta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, no valor de R\$100.000,00 (Cem Mil Reais) passa a constituir o capital da Sociedade Limitada mencionada na cláusula anterior.

QUADRO SOCIETÁRIO

CLAUSULA TERCEIRA. Admite-se neste ato o sócio **HANNOCKEFF GEORGE BONESS DOS SANTOS FILHO**, nacionalidade brasileira, nascido em 18/03/1992, casado em comunhão parcial de bens, empresário, CPF/MF nº 057.700.435-20, carteira de identidade nº 1407441779, órgão expedidor Secretaria de Segurança Pública - BA, residente e domiciliada na Rua Wenceslau Brás, 291, Casa, Queimadinha, Feira de Santana, BA, CEP 44.050-042, BRASIL.

[Handwritten signatures]

[Handwritten signatures and marks]



Certifico o Registro sob o nº 29204704990 em 31/01/2020
Protocolo 195049802 de 30/01/2020
Nome da empresa RODRIGUES BONESS CONSTRUTORA LTDA NIRE 29204704990
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 180455346500805
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

237

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LTDA (EIRELI) EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
ALTERAÇÃO Nº 01**

DE TRANSFORMAÇÃO EM LTDA

SOCIEDADE RODRIGUES BONESS CONSTRUTORA LTDA

CNPJ nº 31.941.713/0001-83

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA QUARTA. A sócia **INDIARA RODRIGUES SANTOS** transfere quotas de capital social, que perfaz o valor de R\$90.000,00 (Noventa Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio **HANNOCKEFF GEORGE BONESS DOS SANTOS FILHO**, da seguinte forma: em moeda corrente no país, dando plena, geral e irrevogável quitação.

CLÁUSULA QUINTA Após a cessão e transferência de quotas, e admissão de sócio, o capital social fica assim distribuído:

INDIARA RODRIGUES SANTOS, com 10.000 (Dez Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 10.000 (Dez Mil Reais)

HANNOCKEFF GEORGE BONESS DOS SANTOS FILHO com 90.000 (Noventa Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais).

CONTRATO SOCIAL

**POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA -
EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

SOCIEDADE RODRIGUES BONESS CONSTRUTORA LTDA

CNPJ nº 31.941.713/0001-83

INDIARA RODRIGUES SANTOS nacionalidade brasileira, nascida em 14/08/1968, casada em comunhão parcial de bens, empresária, CPF nº 489.393.585-20, Carteira de Identidade nº 0382042409, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliada na Rua Primavera, 1979, Alameda A, Casa 12, Pampalona, Feira de Santana, BA, CEP 44031090, BRASIL.

HANNOCKEFF GEORGE BONESS DOS SANTOS FILHO, nacionalidade brasileira, nascido em 18/03/1992, casado em comunhão parcial de bens, empresário, CPF/MF nº 057.700.435-20, carteira de identidade nº 1407441779, órgão expedidor Secretaria de Segurança Pública - BA, residente e domiciliada na Rua Wenceslau Brás, 291, Casa, Queimadinha, Feira de Santana, BA, CEP 44.050-042, BRASIL.

Resolvem constituir a Sociedade empresária Limitada, conforme cláusulas e condições a



Certifico o Registro sob o nº 29204704990 em 31/01/2020
Protocolo 195049802 de 30/01/2020

Nome da empresa RODRIGUES BONESS CONSTRUTORA LTDA NIRE 29204704990

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACA0.aspx>

Chancela 180455346500805

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2020

por Tiana Regina M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LTDA (EIRELI) EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
ALTERAÇÃO Nº 01

DE TRANSFORMAÇÃO EM LTDA

SOCIEDADE RODRIGUES BONESS CONSTRUTORA LTDA

CNPJ nº 31.941.713/0001-83

seguir.

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade que girará em nome empresarial RODRIGUES BONESS CONSTRUTORA LTDA, e nome fantasia RB CONSTRUTORA.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede na Rua Rio Itapemirim, 209, Brasília, Feira de Santana, BA, CEP 44.088-366.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA. O objeto social é:

Obras de engenharia civil; administração de obras e o seu gerenciamento e execução; atividades paisagísticas; construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções, incluindo interceptores de rede de esgoto, plantas de tratamento de água, lagoas e estações de tratamento de esgotos e galerias pluviais; obras de alvenaria, tais como cantaria, muros de blocos de concreto, pedra e tijolos, paredes e muros de alvenaria; obras de terraplenagem; obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; obras de acabamento da construção; serviços de pintura de edifícios; serviços especializados para construção; comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, artigos escolares, papel, papelão e seus artefatos; reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, inclusive portáteis, impressoras, teclados, drivers, projetores, scanners, mouses, terminais de auto-atendimento e caixas eletrônicos de bancos; suporte técnico, manutenção e serviços em tecnologia da informação, como assessoramento ao usuário na utilização de sistemas, remotamente e em suas instalações; tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet e serviços combinados de escritório e apoio administrativo.

CNAE FISCAL

4299-5/99 - outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente.

4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.

8211-3/00 - serviços combinados de escritório e apoio administrativo.



Certifico o Registro sob o nº 29204704990 em 31/01/2020
Protocolo 193049802 de 30/01/2020

Nome da empresa RODRIGUES BONESS CONSTRUTORA LTDA NIRE 29204704990

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 180455346500805

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2020

por Tiana Régila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LTDA (EIRELI) EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

ALTERAÇÃO Nº 01

DE TRANSFORMAÇÃO EM LTDA

SOCIEDADE RODRIGUES BONESS CONSTRUTORA LTDA

CNPJ nº 31.941.713/0001-83

8130-3/00 - atividades paisagísticas.

6311-9/00 - tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet.

6209-1/00 - suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.

4647-8/01 - comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria.

4399-1/99 - serviços especializados para construção não especificados anteriormente.

4399-1/03 - obras de alvenaria.

4399-1/01 - administração de obras.

4330-4/99 - outras obras de acabamento da construção.

4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral.

4313-4/00 - obras de terraplenagem.

4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.

9511-8/00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciou suas atividades em 05 de novembro de 2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA. O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil reais), representado por 100.000 (Cem Mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente no país, distribuindo-se entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIO	Nº de Quotas	Valor	Porcentual
INDIARA RODRIGUES SANTOS	10.000	R\$ 10.000,00	10 %
HANNÖCKEFF GEORGE BONESS DOS SANTOS FILHO	90.000	R\$ 90.000,00	90 %
TOTAL	100.000	R\$ 100.000,00	100 %

CLÁUSULA SÉTIMA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO-LABORE



Certifico o Registro sob o nº 29204704990 em 31/01/2020

Protocolo 195049802 de 30/01/2020

Nome da empresa RODRIGUES BONESS CONSTRUTORA LTDA NIRE 29204704990

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 190455346500805

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LTDA (EIRELI) EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

ALTERAÇÃO Nº 01

DE TRANSFORMAÇÃO EM LTDA

SOCIEDADE RODRIGUES BONESS CONSTRUTORA LTDA

CNPJ nº 31.941.713/0001-83

CLÁUSULA OITAVA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** ao sócio **HANNOCKEFF GEORGE BONESS DOS SANTOS FILHO** respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, em conjunto ou individual, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

PARÁGRAFO ÚNICO. Os sócios terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os mesmo.

CLÁUSULA NONA - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas, alienadas ou transferidas sem o expreso consentimento dos demais sócios, cabendo em igualdade de condição, o direito de preferência aos sócios que queiram adquiri-las, e para tanto o dissidente deverá manifestar-se previamente aos demais o seu intento, devendo emitir notificação expressa e individualizada com aviso de percepção, com 60 (sessenta) dias de antecedência ao termo do ano social.

PARÁGRAFO ÚNICO. No entanto se findo o prazo da comunicação dada pelo social dissidente, os sócios remanescentes não manifestarem o intento em adquirir as quotas postas em disponibilidade, liberará o sócio para negociá-las para terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA. O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

PARÁGRAFO ÚNICO. Para fins de distribuição dos lucros ou prejuízos o exercício social poderá ter duração inferior a um ano e deverá se iniciar no 1º dia de cada período, encerrando-se no último. Para tanto, a sociedade deverá levantar demonstrações contábeis e financeiras intermediárias e distribuir os lucros apurados, e ainda distribuir lucros com base nos lucros acumulados ou reservas de lucros constantes do último balanço patrimonial.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo



Certifico o Registro sob o nº 29204704990 em 31/01/2020
Protocolo 195049802 de 30/01/2020

Nome da empresa RODRIGUES BONESS CONSTRUTORA LTDA NIRE 29204704990

Este documento pode ser verificado em <http://regln.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 180455346500805

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2020
por Tiana Regina M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LTDA (EIRELI) EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
ALTERAÇÃO Nº 01

DE TRANSFORMAÇÃO EM LTDA

SOCIEDADE RODRIGUES BONESS CONSTRUTORA LTDA

CNPJ nº 31.941.713/0001-83

em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa segundo artigo 1.085 do CC/2002.

DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

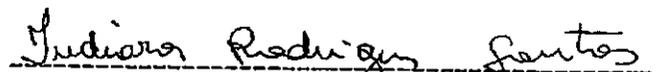
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedi-los de exercer atividade empresarial conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.

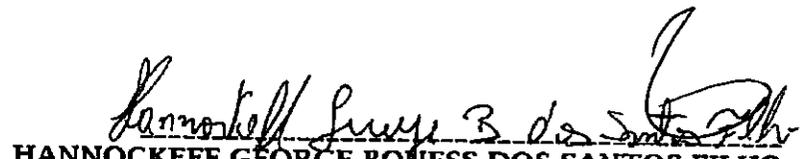
DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. As partes elegem o foro de FEIRA DE SANTANA-BA para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratuais, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em via única.

FEIRA DE SANTANA-BA, 20 de dezembro de 2019.


INDIARA RODRIGUES SANTOS
CPF: 489.393.585-20


HANNOCKEFF GEORGE BONESS DOS SANTOS FILHO
CPF: 057.700.435-20

6



Certifico o Registro sob o nº 29204704990 em 31/01/2020

Protocolo 195049802 de 30/01/2020

Nome da empresa RODRIGUES BONESS CONSTRUTORA LTDA NIRE 29204704990

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 130455346500805

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2020

por Tiana Régila M G de Araújo - Secretária-Geral

242



195049802

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	RODRIGUES BONESS CONSTRUTORA LTDA
PROTOCOLO	195049802 - 30/01/2020
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	046 - TRANSFORMAÇÃO

MATRIZ

NIRE 29204704990
CNPJ 31.941.713/0001-83
CERTIFICO O REGISTRO EM 31/01/2020
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 29204704990 DE 31/01/2020 DATA AUTENTICAÇÃO 31/01/2020



TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 29204704990 em 31/01/2020

Protocolo 195049802 de 30/01/2020

Nome da empresa RODRIGUES BONESS CONSTRUTORA LTDA NIRE 29204704990

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 180455346500805

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

31/01/2020

243